



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08. Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 –
Centro
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

**PORTARIA Nº. 181/2024.
DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**“Nomeia Secretário da Junta de Serviço Militar da
Cidade de Crisólita/MG e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Crisólita, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO; o disposto na Lei Municipal 345/2022 de 30 novembro de 2022.

CONSIDERANDO; o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **NOMEADO** o servidor efetivo **MARCOS VINICIUS GIL DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF – 165.939.096-61, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do município de Crisólita/MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 152/2023 de 25 de janeiro de 2023 e 163/2023 de 22 março de 2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Crisólita/MG, 01 de abril de 2024.

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal
CPF 027 431 078-77
Crisólita - MG

Ronaldo Costa Farias
Ronaldo Costa Farias

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 29/04/24 a 29/05/24, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 29 de abril de 2024.
Emerson Nana
Responsável

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de a , por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita de de .

Responsável